



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.019639/2026-33,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas – FUA, e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – FUEA, oriundo do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 02/2026, entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP) e a UFAM, cujo objeto é a execução do projeto de pesquisa intitulado “Fortalecer a implantação do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) Povos Indígenas de Tabatinga (AM) e fomentar as cadeias produtivas da sociobiodiversidade, como estratégia de desenvolvimento alternativo na política sobre drogas, por meio de apoio ao projeto Parque Científico Tecnológico do Alto Solimões (PaCTAS) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)", no valor total de R\$ 7.756.337,50 (sete milhões setecentos e cinquenta e seis, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

II. AUTORIZAR a aceitação de bens.

III. AUTORIZAR a transferência de recursos financeiros, necessários à formação e à execução do projeto supracitado, direta em conta corrente criada para esse fim pela Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – FUEA.

IV. AUTORIZAR o ressarcimento institucional no valor de R\$ 39.045,39 (trinta e nove mil quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

V. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 19/08/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3323161** e o código CRC **0B18D637**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.019639/2026-33

SEI nº 3323161